

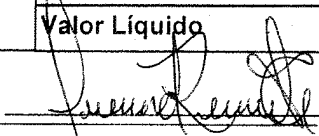


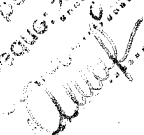
# CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001817 - HUDSON RENATO DIAS DA SILVA			Período: 03/2019		
Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior			Matricula: 0000001817		CTPS: 8435070 / 00030
Depto.: 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018			Admissão: 02/12/2018		CPF: 033.156.856-06
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.911,37			
0510 - Arredondamento		0,08			
0094 - Vale Transporte	1,00		114,68		
0214 - Seguro	1,00		4,33		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,42		
0520 - Desconto INSS	9,00		172,02		
2267 - DESCONTO AUX REDE	1,00		5,00		
		<b>Total:</b>	<b>1.911,45</b>	<b>Total:</b>	<b>296,45</b>
Porque a sua benignidade é grande para conosco, e a verdade do Senhor é para sempre. Louvai ao Senhor! Salmos 117:2		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.615,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/04/19</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.911,37	1.911,37	1.911,37	152,90	1.170,58	

RECEBIMOS DO(A) EMPREGADOR(A) O VALOR DE R\$ 1.615,00 (MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS) EM PAGAMENTO DE SALÁRIO E BENEFÍCIOS DE MARÇO DE 2019. O VALOR DE R\$ 296,45 (DUZENTOS E NOventa e SEIS REAIS E QUATROZINTE CENTAVOS) É DE DESCONTOS. O VALOR LÍQUIDO RECEBIDO É DE R\$ 1.615,00 (MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS).  
 Assinatura:  03/04/19

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001817 - HUDSON RENATO DIAS DA SILVA  
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior  
 Data Admissão : 02/12/2018 Matrícula : 0000001817  
 Horário : 07:00 às 12:00 13:00 às 19:00  
 Período : 01/03/2019 a 31/03/2019  
 Departamento : 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018  
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50  
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
 Rua DAS PAINEIRAS 1448  
 ELDORADO - 32310400  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
02 - Sábado					
03 - Domingo	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
04 - Segunda-Feira					
05 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
06 - Quarta-Feira					
07 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
08 - Sexta-Feira					
09 - Sábado	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
12 - Terça-Feira					
13 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
14 - Quinta-Feira					
15 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
16 - Sábado					
17 - Domingo	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
18 - Segunda-Feira					
19 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
20 - Quarta-Feira					
21 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
22 - Sexta-Feira					
23 - Sábado	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
26 - Terça-Feira					
27 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
28 - Quinta-Feira					
29 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
30 - Sábado					
31 - Domingo	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores